



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Às 09:30 horas e trinta min do dia 01 de abril de 2026, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Portaria que Designa Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 565/2025, a saber: Jason Antunes de Lemos, Robson Gritti de Souza e Rudimar Cecconello, para analisar os documentos apresentados por Humberto Somenzi do Prado, CNPJ: 44.796.436/0001-04, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de pedreiro, eletrecista, pintor e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), conforme Processo/Protocolo 2026/1091, Processo Licitatório nº 53/2026, Credenciamento nº 03/2026 seguindo os seguintes documentos foram apresentados:

- A- Requerimento para credenciamento redigido e assinado por Humberto Somenzi do Prado, na data de 31/03/2026;
- B- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido em 27/03/2026;
- C- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido em 27/03/2026;
- D- Alvará de Localização e Funcionamento Municipal, emitido em 31/03/2026, com validade até 07/2027;
- E- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27/09/2026, código de verificação: B648.85BC.A343.C46F;
- F- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válida até 29/05/2026, Certidão nº 39890975, Autenticação: 50338983;
- G- Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade de 30 dias, emitida em 01/04/2026, código de autenticação: 244796436000104;
- H- Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida até o dia 28/04/2026, certidão número: 2026033010156539347316;
- I- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, com validade até o dia 27/09/2026, expedida em 31/03/2025, certidão nº 35430338/2026;
- J- Certidão Judicial Cível Negativa, emitido em 31/03/2026, com validade de 90 dias;
- L- Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, datada e assinada por Humberto Somenzi do Prado em 27/03/2026;
- M- Declaração informando que não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, datada e assinada por Humberto Somenzi do Prado em 27/03/2026;
- N- Declaração de que não possui Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, gerência, administração e tomada de decisões, datada e assinada por Humberto Somenzi do Prado em 27/03/2026;
- O- Proposta comercial de acordo com o anexo III, datada e assinada por Humberto Somenzi do Prado em 27/03/2026;

Em sendo assim, verifica-se que a empresa mantém os requisitos de habilitação, estando apta a formalizar contrato com a Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta comissão.

Sertão, 01 de abril de 2026.

Comissão:

Jason Antunes de Lemos



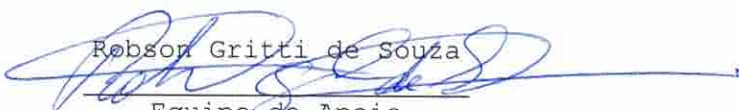
Agente de Contratação

Rudimar Cecconello



Equipe de Apoio

Robson Gritti de Souza



Equipe de Apoio